



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 570/2011

DE 09 DE JUNHO DE 2011

“Dispoe sobre a RATIFICAÇÃO do Protocolo de Intenções firmado entre os municípios do Sul e Centro Sul do Estado de Sergipe e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções, texto anexo, firmado entre os municípios do Sul e Centro Sul do Estado de Sergipe com a finalidade de instituir o consórcio Público de Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipanos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE POÇO VERDE/SE, em 09 de Junho de 2011.


Antonio da Fonseca Dorea
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 09/06/11